



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	195	de 1998
AD		

JUSTIFICATIVA

Agora que São Paulo já conta com o "status" de Capital Mundial da Gastronomia e a sua Semana da Gastronomia, com a Lei que cria a Rua 24 Horas, com a Lei que permite aos postos de gasolina a colocação de totens com o mapa de seus arredores, os Vereadores que compuseram o Grupo de Trabalho "São Paulo, Capital Mundial da Gastronomia", sensibilizados com a sugestão da Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados resolverem propor o presente projeto de lei que visa oficializar o Dia do Vinho a ser comemorado no dia 21 de junho, início do inverno.

Tendo em vista a vocação da cidade para as diversões noturnas e a atração que uma população envolvida em eventos que resgatam o espírito de comemoração e conagração exerce sobre o turismo, qualidade de vida, geração de renda e que a ABRESI se dispõe a apoiar essa iniciativa com todos os seus associados; esperamos que nossa propositura prospere e se converta em lei.

Gabinete da Vereadora Aldaiza Sposati

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3115.1355 e fax 605.2275
e-mail: aldaiza@uninet.com.br web: <http://www.geocities.com/CapitolHill/9765/aldaiza.html>